



PORTARIA Nº 0977/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0233/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **Rosiane dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 0985945-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, a contar de 28 de abril de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2024.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 5810, de 29 de julho de 2024



Cód. verificador: 265467369. Cód. CRC: 11CB496
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 07/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

